

PORTARIA Nº 016/GP

João Pessoa, 04 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, JOSÉ PAULO TRAVASSOS DE ARRUDA, Artífice de Mecânica, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-Pb, no dia 04.01 com retorno previsto para 05.01.96.

O Artífice irá fazer levantamento de equipamentos contra incendio e correção do sistema de ar condicionados nas Juntas de Conciliação e Julgamento daquela cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

JUIZ PRESIDENTE INTERINO